

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA INCLUSÃO DE CLÁUSULAS AO CONTRATO Nº 243/2025

REF. INEXIGIBILIDADE Nº. 43/2025

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes /MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, SR. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, união estável, portador da CI/RG nº 6.087.426-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.130.349-89, residente e domiciliado à Rua dos Rubis, nº 427– Centro, Carambeí/PR, CEP 84.145-000, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, e de outro:

CLAUDIO JOÃO GOOLKATE, brasileiro, mecânico, casado, portador da CI/RG nº 4.213.883-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 735.183.879-87, Residente e domiciliado na Avenida dos Pioneiros, nº 1010 - Centro, Carambeí/PR, CEP 84.145-000, aqui denominado **LOCADOR**, constituem contrato de locação, que se regerá pelo disposto no art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes e pelas seguintes cláusulas:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR: EDNELSON CORDEIRO

FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: LUIZ FERNANDO TECHE FONTOURA

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 21/11/2025, em decorrência do Inexigibilidade Nº. 43/2025, o Contrato nº. 243/2025, cujo objeto é **Locação de imóvel para realização das festividades alusivas ao 30º Aniversário do Município de Carambeí**, tendo seu prazo de execução de 1 (um) mês, e prazo de vigência de 90 (noventa) dias, findando em 21/02/2026, e valor contratual de R\$ 9.352,67 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Processo Digital nº 7657/2025 e com fulcro no Art. 124, da Lei Federal nº. 14.133/21, as partes resolvem incluir as seguintes informações à

CLÁUSULA TERCEIRA do contrato:

3.3. A inclusão da área do lote de terreno urbano, de **Matrícula nº 37.638**, situado na cidade de Carambeí/PR, com área de 4.071,19 metros quadrados, e inscrição cadastral municipal nº 01.01.027.0002.1775, será feita de forma gratuita para o Município de Carambeí, complementando a área principal objeto da locação.

3.4. A agenda oficial das datas das festividades está discriminada na tabela a seguir:

EVENTOS	DATAS
Festa em comemoração ao Aniversário do município	11, 12 e 13 de dezembro de 2025
Show com a dupla Álvaro e Daniel	19 de dezembro de 2025
Show com o cantor Fernandinho	20 de dezembro de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do contrato originário, datado de 21/11/2025.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí/PR, 11 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATANTE



CLAUDIO JOÃO GOOLKATE
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

735.483.879-87

CPF: